

Ata n.º 2

-----Relativamente ao procedimento concursal para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, área de Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a exercer funções no Agrupamento de Escolas da Batalha, reuniu, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2026, pelas nove horas, no Agrupamento Escolas da Batalha, o júri do referido procedimento concursal, constituído por: - Presidente do júri – Luís Miguel Caldeira Simões, Psicólogo do Agrupamento de Escolas da Batalha e Vogais Efetivos – Jorge Manuel dos Santos Pereira, Subdiretor do Agrupamento de Escolas da Batalha, e Sónia Raquel Amorim Gameiro (Psicóloga no Município da Batalha), para apreciar em termos formais as candidaturas, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão, conforme o estipulado artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----Após verificação dos documentos submetidos na plataforma SIGHRE (Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação), procedeu-se à análise dos mesmos, tendo verificado algumas desconformidades face ao aviso de publicitação do posto de trabalho a concurso, nomeadamente, que alguns candidatos não submeteram documentos, nomeadamente o registo criminal, cédula pessoal, currículo ou prova de habilitações e que alguns documentos submetidos não estavam válidos. -----

-----Assim, no que respeita ao cumprimento dos requisitos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, e em obediência ao disposto no aviso de abertura da presente oferta, relativamente às candidaturas apresentadas, o seguinte: -----

----- 1 - Admitir os seguintes candidatos, que serão sujeitos aos métodos de seleção que à frente se indicam, sendo que AC – EAC corresponde a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências e PC – AP – EAC corresponde a Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências: -----

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS) E MÉTODOS DE SELEÇÃO A APLICAR A CADA CANDIDATO	
NOME	Método de Seleção
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	AC - EAC
Ana Catarina Lourenço Lopes	PC – AP - EAC
Ana Luísa Figueiras Dias da Silva	AC - EAC
Ana Rita de Oliveira Marçalo	AC - EAC
Ana Rita Nogueira Almeida	AC - EAC



Beatriz Figueiredo Francisco	AC - EAC
Catarina Gomes Oliveira	AC - EAC
Célia João Lopes Carreira	PC - AP - EAC
Cláudia Marina Henriques Carvalho	AC - EAC
Daniela Vanessa Duarte Agostinho Filipe	AC - EAC
Dina Sandra Silva Nogueira	AC - EAC
Elisabete Sousa Henriques	AC - EAC
Filipa Helena Gomes Rodrigues da Silva	AC - EAC
Filipa Isabel Lapa Seabra	AC - EAC
Filipa Sofia Machado Vieira Vaz	AC - EAC
Florabela de Matos Gabriel	AC - EAC
Inês Raquel Ferreira Guilherme Rainho Guiomar	AC - EAC
João Carlos Nunes Martinho	PC - AP - EAC
Margarida Martins de Jesus	PC - AP - EAC
María Elisabete Lagoa Francisco	AC - EAC
Marisa Sofia Pires da Conceição Prior	PC - AP - EAC
Marlene Francisco Henriques	PC - AP - EAC
Micaela Henriques Estrelinha	AC - EAC
Natália Patrícia Rasteiro Fonseca	AC - EAC
Patrícia Isabel Duarte dos Santos	AC - EAC
Patrícia Joana Calixto Fonseca	AC - EAC
Priscila Morgado do Couto Rodrigues	AC - EAC
Rute Andreia Mira Santos Ramos de Almeida	AC - EAC
Sandra dos Reis Alves	AC - EAC
Sara Morais Ribeiro de Sousa	AC - EAC
Sidalina Lopes da Mota	AC - EAC
Sílvia Alexandra da Silva Neves	AC - EAC
Sofia Manuela Gomes Vicente	AC - EAC
Susana Catarina Ribeiro do Espírito Santo Lalande	AC - EAC
Telma Marisa Gomes Pinto	AC - EAC
Valdemar Lopes Pires	AC - EAC
Verónica Patrícia Rodrigues de Sousa	AC - EAC

-----2 – Excluir os candidatos abaixo identificados, com base nos seguintes fundamentos:-----

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Aida Catarina Ferreira Rosa	A candidata não apresentou cédula profissional válida, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso
Ana Raquel Rosa Fidalgo	A candidata não apresentou certificado de registo criminal, de acordo com a alínea e) do ponto 13.3 do Aviso
Ângela Patrícia Miguel Luís	A candidata não apresentou cédula profissional, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso
Felismina Maria Mouta de Resende Pinto	A candidata não apresentou cédula profissional válida, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso
Laura Maria Pereira Antunes	A candidata não apresentou cédula profissional, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso; a candidata não apresentou certificado de registo criminal, de acordo com a alínea e) do ponto 13.3 do Aviso
Maria João Soares Cardeira	A candidata não apresentou certificado de registo criminal, de acordo com a alínea e) do ponto 13.3 do Aviso
Mariana Pereira Andrade dos Santos	A candidata não apresentou cédula profissional, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso
Natália Lourenço dos Santos	A candidata não apresentou certificado de habilitações com Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia da CNAEF 311 – Psicologia, de acordo com o ponto 9.1 do Aviso
Patrícia Alexandra Pires de Matos	A candidata não apresentou cédula profissional, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso; a candidata não apresentou certificado de registo criminal, de acordo com a alínea e) do ponto 13.3 do Aviso
Renata Cristina Siqueira Schiavon	A candidata não apresentou certificado de registo criminal, de acordo com a alínea e) do ponto 13.3 do Aviso, com a menção "Envolve contacto com menores"
Sónia Marina Figueiredo da Fonseca	A candidata não apresentou cédula profissional, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso
Vera Filipa Domingos Loureiro	A candidata não apresentou cédula profissional, de acordo com o ponto 9.2 do Aviso; a candidata não apresentou certificado de registo criminal, de acordo com a alínea e) do ponto 13.3 do Aviso

-----Após publicação da lista provisória de admitidos / excluídos, os candidatos agora propostos para exclusão dispõem de dez dias úteis para exercerem o seu direito de audiência prévia, contados a partir da data de publicação da lista. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a respetiva ata que vai ser assinada nos termos da lei.-----

Batalha, 22 de junho de 2026

O Presidente do Júri

